



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº. 271/2020/GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 12 de agosto de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor
André Luiz Rosa
Presidente da ASSEA

Assunto: Encaminha

Venho por meio deste, encaminhar para vosso conhecimento, e da entidade a qual o senhor representa, decisão referente ao ofício protocolado na Câmara Municipal de Andradas no dia 07 de agosto de 2020, sob o número de protocolo 377/2020, requerendo que o Projeto de Lei Ordinária n.º 21/2020 “que trata sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo no município de Andradas” não seja pautado antes de reunião interna à ser marcada entre vereadores e interessados na matéria.

Atenciosamente,

Daniel Vieira da Silva
Assistente Administrativo III
Encarregado da Inspeção de Andradas-MG
Portaria 053/2013
CREA-MG
13/08/2020

Carlos Roberto da Silva
Presidente